



LEI MUNICIPAL Nº 773/2025 – Miraima-CE., 13 de Novembro de 2025

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ MIRAIMENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA JANAÍNA KELLY SILVA DE ALEXANDRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., no uso de suas atribuições Legais;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Concede "TITULO DE CIDADÃ MIRAIMENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA JANAÍNA KELLY SILVA DE ALEXANDRIA".

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Miraima, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, em 13 de Novembro de 2025.

Ozana Coelho Rodrigues Texeira
OZANA COELHO RODRIGUES TEXEIRA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que a Lei Municipal nº 773/2025 de 13 de Novembro de 2025, que **"CONCEDE TITULO DE CIDADÃ MIRAIMENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA JANAÍNA KELLY SILVA DE ALEXANDRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi publicada no site deste Município e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraíma, meio de publicação **OFICIAL** de todos os atos desta Municipalidade, atendendo aos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA, aos 13 de Novembro de 2025.



JOÃO COELHO TEIXEIRA

Chefe de Gabinete

CPF/MF nº 088.052.883-49